



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, torna público a todos os interessados, que, em virtude de não receber nenhuma proposta no processo de dispensa de licitação referente ao Processo nº231/2025, o prazo para receber propostas para análise foi prorrogado. A decisão de prorrogação visa garantir o tempo necessário para a adequação do processo e eventual reavaliação das condições.

As propostas deverão ser encaminhadas por email no endereço camarasjc@yahoo.com.br ou protocoladas no protocolo geral da Câmara Municipal no horário comercial de funcionamento. A nova data limite será até o dia 05/05/2025 às 18h.

O termo de referência para elaboração da proposta deverá ser solicitado por email camarasjc@yahoo.com.br, no horário comercial de funcionamento da Câmara Municipal.

São José do Calçado-ES, 30 de abril de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, torna público a todos os interessados, que, em virtude de não receber nenhuma proposta no processo de dispensa de licitação referente ao Processo nº232/2025, o prazo para receber propostas para análise foi prorrogado. A decisão de prorrogação visa garantir o tempo necessário para a adequação do processo e eventual reavaliação das condições.

As propostas deverão ser encaminhadas por email no endereço camarasjc@yahoo.com.br ou protocoladas no protocolo geral da Câmara Municipal no horário comercial de funcionamento. A nova data limite será até o dia 05/05/2025 às 18h.

O termo de referência para elaboração da proposta deverá ser solicitado por email camarasjc@yahoo.com.br, no horário comercial de funcionamento da Câmara Municipal.

São José do Calçado-ES, 30 de abril de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC